



Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em
06/11/2024

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA DIRGV/UFJF Nº 40, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa fiscais para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 10/2017.

O GESTOR TITULAR DO CONTRATO nº 10/2017, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias dadas pela PORTARIA GAB-REITOR/UFJF Nº 184, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2024, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, inciso III da Resolução nº 08/2016 do Consu/UFJF, de 3 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI Nº 23071.023092/2016-33,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Ciro José Brito**, matrícula SIAPE nº 1785385, como Fiscal Titular, e **Silvana Lopes Nogueira Lahr**, matrícula SIAPE nº 1265254, como Fiscal Substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº 10/2017, celebrado com a empresa SOCIEDADE RECREATIVA FILADÉLFIA, CNPJ 18.953.091/0001-45, para a locação de imóvel situado na Rua Israel Pinheiro, nº 1315, bairro São Pedro, no município de Governador Valadares, para abrigar as instalações esportivas e laboratórios do curso de Educação Física da Universidade Federal de Juiz de Fora - *campus* Governador Valadares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do SEI/UFJF e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

OYAMA ELLER MIRANDA

GESTOR TITULAR DO CONTRATO Nº 10/2017



Documento assinado eletronicamente por **Oyama Eller Miranda, Técnico Administrativo em Educação**, em 06/11/2024, às 07:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2081206** e o código CRC **5B6ECA99**.

